EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1001562-45.2018.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELLI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **março de 2021**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração de Resultado de Exercício 12
C. Fluxo de Caixa 15
D. Funcionários 15
E. Impostos 17
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 17
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 18
IV. PENDÊNCIAS 19
V. DILIGÊNCIA 19
VI. CONCLUSÃO 28
VII. ENCERRAMENTO 29

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. **NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS EIRELI** foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nire: 35601125893, data da constituição: 16/11/2015, está localizada na Avenida Adolfo Simon, 418/470, Bairro: Vila Santa Maria – Município: Aguai/SP – CEP: 13860-000, especializada em redes plásticas técnicas, com foco em obras de saneamento, construção civil e embalagens automotivas.

2. Em 4 de setembro de 2018, ingressou com pedido de Recuperação Judicial alegando dificuldade financeiras inerentes as suas atividades. Em 18 de setembro de 2018, foi deferido o processamento do pedido recuperatório.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis e financeiros de outubro de 2020 a fevereiro de 2021, já apresentado em relatório anterior, a março de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. O **Disponível** apresentou oscilações nos saldos dos meses analisados, apontando aumento de R$ 232 (duzentos e trinta e dois reais) de fevereiro a março de 2021, atingindo a importância de R$ 1.528 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais), distribuídos da seguinte maneira:

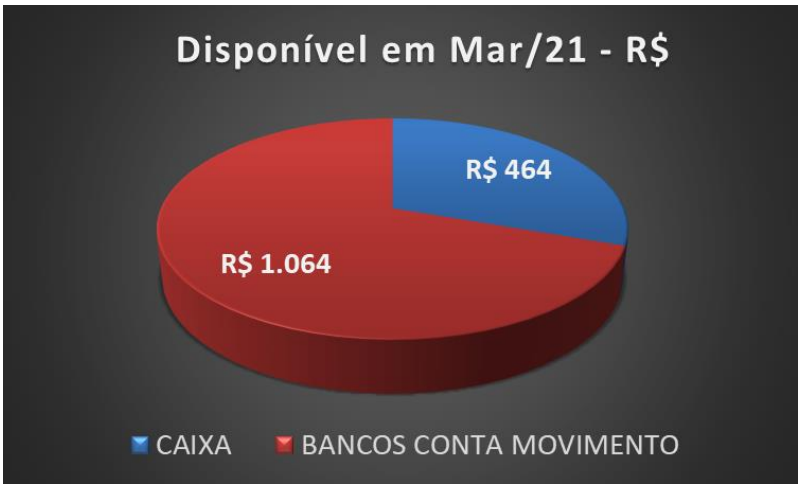

7. Os valores a receber de **Clientes** mantiveram tendência crescente nos últimos seis meses, apresentando aumento de 7%, entre fevereiro a março de 2021, indicando maior volume de vendas a prazo nesse período, perfazendo recebíveis de R$ 7.327.211 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e onze reais), tendo como principal montante em aberto, devido pelas empresas AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, BARONE DISTRIB. DE MAT. PARA CONSTRUCAO EIRELI – EPP, VANESSA ORSINI SILVA-EPP, e RAFT EMBALAGENS LTDA.

- Foi disponibilizado o relatório de recebimento, indicando entradas na importância de R$ 538.775 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), que divergem das baixas contábeis relativas à alínea de duplicatas a receber do mesmo período, que somam, R$ 178.188 (cento e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais). Informa a Recuperanda que *as*

conta recebidas nem todas se referem aos clientes, temos os valores de mútuos, que estão dentro desse relatório.

- Ademais, se faz necessário a apresentação de relatório financeiro, que sustente o saldo contábil da rubrica, para uma análise mais profunda dos valores envolvidos.

8. Composto por estoques de produtos, remessa para industrialização e estoques em poder de terceiros, a rubrica de **Estoques** registrou aumento de R$ 18.593 (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais) em março de 2021, finalizando com o saldo de R$ 191.045 (cento e noventa e um mil e quarenta e cinco reais).

9. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram em março de 2021, aumento de 2.222 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais), encerrando o período analisado, com saldo compensável de R$ 17.088 (dezessete mil e oitenta e oito reais), distribuídos como demonstrado no gráfico:

- Nota-se que a rubrica COFINS a Recuperar, apresenta o saldo negativo, indo contra a natureza da conta. A Recuperanda informou que será feito o ajuste no

balancete de março de 2021, acrescentando que a alta variação do período trata-se de aquisições de mercadorias com crédito de IPI, e que efetuou vendas sem o débito, sendo este procedimento corriqueiro na operação, tanto que, estão utilizando os créditos, na compensação dos impostos PIS,COFINS, IRPJ e CSLL, porém essa compensação só pode ser feita no fechamento do trimestre, que será no mês de abril de 2021, referente ao primeiro trimestre 2021.

10. A rubrica de **Outros Créditos** de curto prazo, apresenta redução de 7% em março de 2021, finalizando com a monta de R$ 97.762 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais).

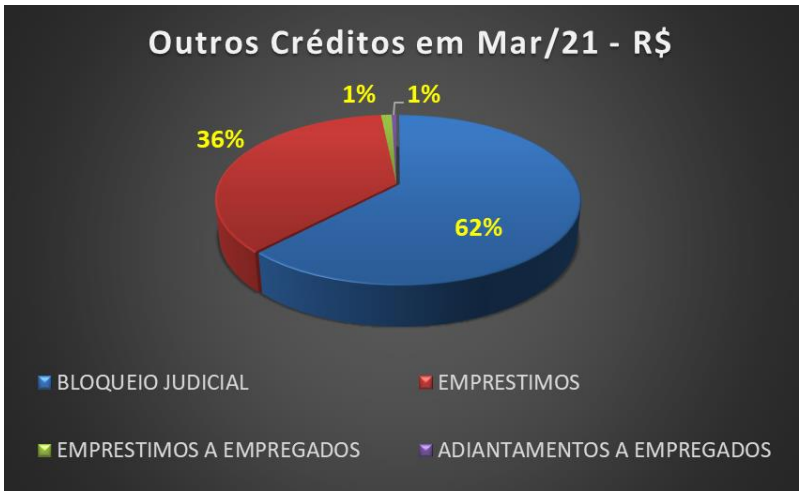

- Ademais, no longo prazo, que se trata da alínea Empréstimos, manteve o saldo de R$ 46.833 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais) até março de 2021.

11. No mês de novembro de 2020, foram adquirido R$ 594 (quinhentos e noventa e quatro reais) em Máquinas e Equipamentos, possuindo o **Imobilizado** de R$ 285.569 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), permanecendo na mesma monta até março de 2021.

- Cabe ressaltar que, a Recuperanda não está realizando as apropriações das depreciações mensais.

Em R$

Balanço Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20	jan/21_v2	fev/21	mar/21
Ativo	**5.398.362**	**6.071.451**	**6.454.282**	**6.846.488**	**7.461.608**	**7.967.036**
Circulante	**5.066.553**	**5.739.049**	**6.121.879**	**6.514.086**	**7.129.206**	**7.634.634**
Disponível	623	921	860	322	1.296	1.528
Clientes	4.790.431	5.459.698	5.726.114	6.287.019	6.835.669	7.327.211
Estoques	143.897	136.442	276.391	121.370	172.452	191.045
Impostos a Recuperar	34.910	27.062	18.045	7.612	14.866	17.088
Outros Creditos	96.693	114.927	100.471	97.762	104.922	97.762
Não Circulante	**331.809**	**332.402**	**332.402**	**332.402**	**332.402**	**332.402**
Outros Creditos	46.833	46.833	46.833	46.833	46.833	46.833
Imobilizado	**284.975**	**285.569**	**285.569**	**285.569**	**285.569**	**285.569**
(-) Bens em Uso	*284.975*	*285.569*	*285.569*	*285.569*	*285.569*	*285.569*

12. O **Endividamento** deteve em março de 2021, a importância de R$ 14.882.283 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais), onde, R$ 6.986.280 (seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais) estão sujeitos à recuperação judicial e R$ 7.896.002 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil e dois reais) não se sujeita a recuperação judicial. Do montante não sujeito, extraconcursal, constata-se, aumentos, nos últimos meses, conforme gráfico ilustrativo abaixo:

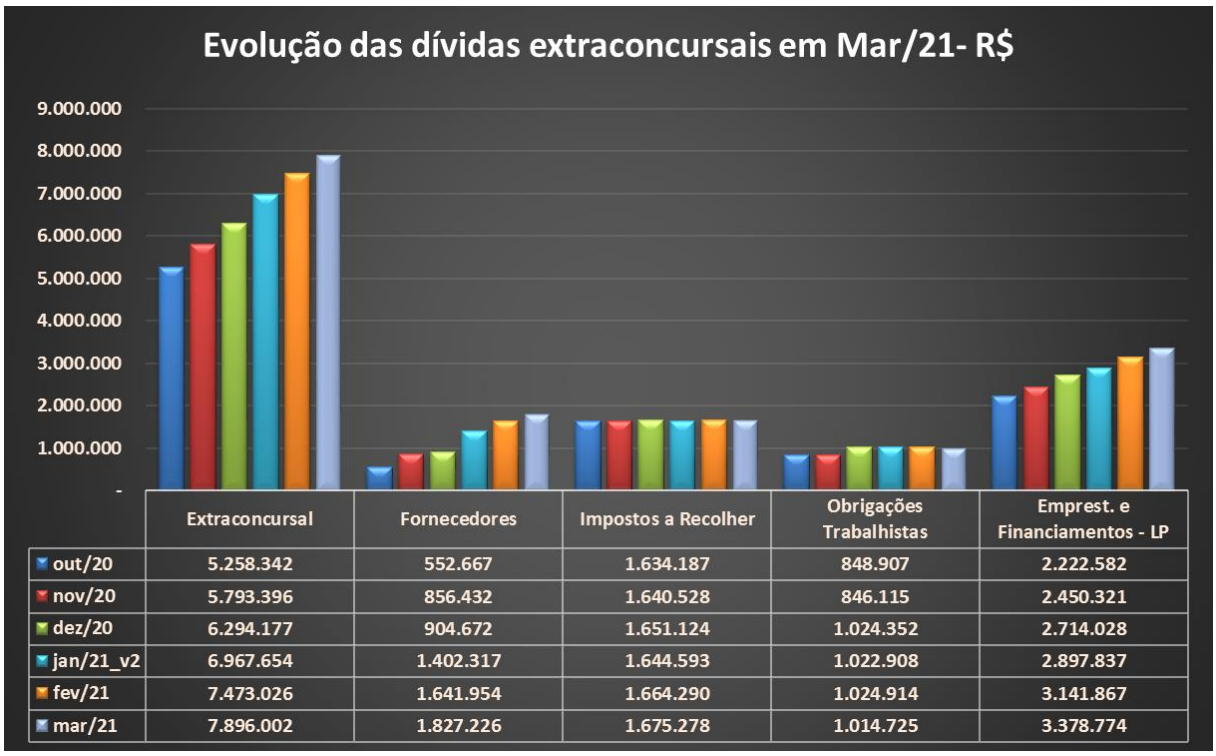

	Extraconcursal	Fornecedores	Impostos a Recolher	Obrigações Trabalhistas	Emprest. e Financiamentos - LP
out/20	5.258.342	552.667	1.634.187	848.907	2.222.582
nov/20	5.793.396	856.432	1.640.528	846.115	2.450.321
dez/20	6.294.177	904.672	1.651.124	1.024.352	2.714.028
jan/21_v2	6.967.654	1.402.317	1.644.593	1.022.908	2.897.837
fev/21	7.473.026	1.641.954	1.664.290	1.024.914	3.141.867
mar/21	7.896.002	1.827.226	1.675.278	1.014.725	3.378.774

- Nota-se que os **Empréstimos e Financiamentos** representa 43% do endividamento extraconcursal, tendo apresentado nos últimos meses constante e gradativo crescimento.

13. Representando 30% do endividamento total, as obrigações com **Fornecedores** registraram em março de 2021, aumento de 4%, somando R$ 4.484.210 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais).

- Foi disponibilizado o relatório de pagamentos, do período em análise, indicando saídas na importância de R$ 742.491 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais), contemplando diversas modalidades de despesas, sendo necessário a apresentação de relatório financeiro, que sustente o saldo contábil da rubrica Fornecedores, para uma análise mais profunda dos valores envolvidos, uma vez que o relatório de contas pagas não confere com o saldo de baixa de pagamentos de fornecedores.

- Ademais, observa-se no balancete disponibilizado diversos saldos contrários à sua natureza contábil, alocados nas alíneas que correspondem as obrigações com fornecedores extraconcursais, indicando a necessidade de conciliação. A Recuperanda informa que terá condições de colocar o filtro solicitado, somente com o período da análise, no fechamento do mês 04/2021.

14. Os **Impostos a Recolher**, encerram março de 2021, com débitos fiscais de R$ 1.675.278 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais). Nota-se que não apresentaram variações expressivas nos meses analisados conforme demonstra o gráfico abaixo:

- É importante mencionar o reconhecimento de rubricas negativas, indo contra sua natureza contábil, indicando necessidade de regularização contábil.

15. Relativos as obrigações com pessoal, obrigações sociais e provisões, as **Obrigações Trabalhistas** registraram redução de R$ 10.189 (dez mil, cento e oitenta e nove reais) de fevereiro a março de 2021, totalizando o

montante de R$ 1.014.725 (um milhão, quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais), dos quais, 56% referem-se a INSS a Recolher – Em Cobrança.

16. Compõe integralmente o passivo não circulante, a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** apresentou acréscimo de 8%, somando em março de 2021, R$ 3.378.774 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais).

17. A Recuperanda apresentou **Patrimônio Líquido** a descoberto em R$ 6.915.246 (seis milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais), em consequência do reconhecimento de R$ 7.356.291 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais) em **Prejuízos Acumulados** desde sua constituição, até março de 2021.

Em R$

Balanço Patrimonial	out/20	nov/20	dez/20	jan/21_v2	fev/21	mar/21
Passivo	**5.398.361**	**6.071.452**	**6.454.281**	**6.846.488**	**7.461.608**	**7.967.036**
Circulante	**10.022.041**	**10.329.355**	**10.566.428**	**11.056.098**	**11.317.438**	**11.503.509**
Fornecedores	3.209.651	3.513.416	3.561.656	4.059.301	4.298.939	4.484.210
Impostos a Recolher	1.634.187	1.640.528	1.651.124	1.644.593	1.664.290	1.675.278
Obrigações Trabalhistas	848.907	846.115	1.024.352	1.022.908	1.024.914	1.014.725
Emprestimos - RJ	4.329.296	4.329.296	4.329.296	4.329.296	4.329.296	4.329.296
Não Circulante	**2.222.582**	**2.450.321**	**2.714.028**	**2.897.837**	**3.141.867**	**3.378.774**
Emprestimos e Financiamentos	2.222.582	2.450.321	2.714.028	2.897.837	3.141.867	3.378.774
Patrimonio Liquido	**- 6.846.261**	**- 6.708.225**	**- 6.826.176**	**- 7.107.446**	**- 6.997.697**	**- 6.915.246**
Capital Social	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
Reservas	347.036	347.036	361.045	361.045	361.045	361.045
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 7.207.524	- 7.207.524	- 7.207.524	- 7.267.220	- 7.267.220	- 7.267.220
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 65.772**	**72.263**	**- 59.696**	**- 281.270**	**- 171.522**	**- 89.071**

18. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas nos quadros acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento**, em março de 2021, que permanecem em situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente**: Mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando dos disponíveis e recebíveis de mesmo período. Apresentou tendência crescente, tendo liquidez de R$ 0,66 (sessenta e seis centavos de real) para cada R$1,00 (um real) devido.
- A **Liquidez Geral:** Considera todos os disponíveis e recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, acresceu gradativamente, detendo capacidade de liquidação de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.

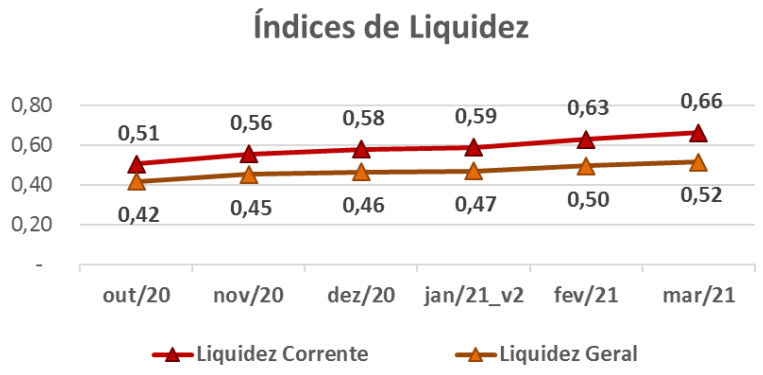

19. Ao analisar o índice de **Endividamento**, pode-se constatar que as dívidas se mantêm superiores aos seus ativos, contudo, nota-se tendência decrescente nos últimos meses analisados, estando em março de 2021, 87% superior aos ativos, indicando que, mesmo desmobilizando-se, a Recuperanda deverá recorrer a recursos advindos de terceiros para liquidar as obrigações constituídas.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

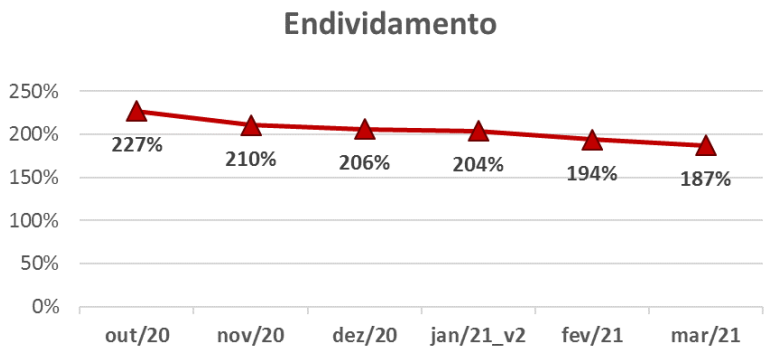

B. Demonstração de Resultado de Exercício

20. No primeiro trimestre de 2021, auferiu **Receita** na importância de R$ 1.769.900 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

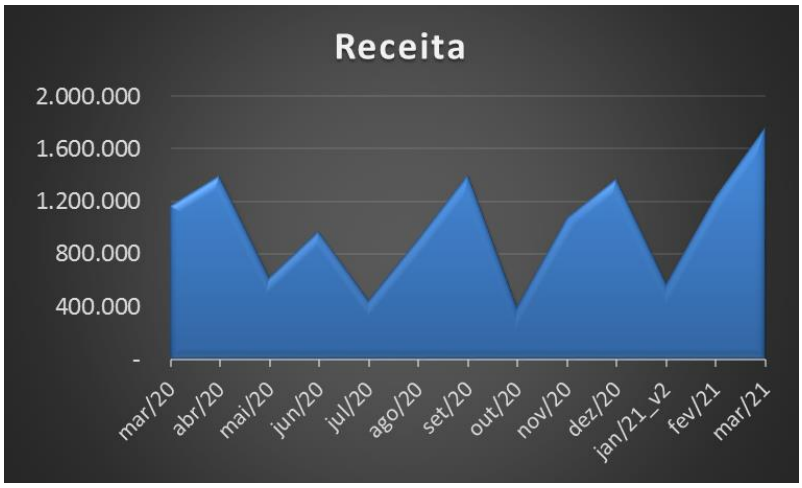

- Observa-se crescimento nas vendas, de 52% de março de 2020 a março de 2021.

21. Os **Custos** representaram os maiores gastos incorridos pela operação, consumindo 67% da receita líquida auferida, somando de

forma acumulada, R$ 908.831 (novecentos e oito mil, oitocentos e trinta e um reais), de janeiro a março de 2021.

22. As **Despesas Operacionais** acumularam de janeiro a março de 2021, a quantia de R$ 530.943 (quinhentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais), ultrapassando o lucro bruto auferido, refletido no resultado deficitário nesse período. Os gastos operacionais, estão assim segregados:

- **Despesas Administrativas**: Composta por gastos com pessoal e comercial, somaram R$ 142.876 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais).
- **Despesas Gerais**: Totalizaram R$ 387.776 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais), dos quais 59% se referem a despesas de SERVIÇOS TOMADOS PJ.

23. As **Despesas Financeiras** de janeiro a março de 2021, acumularam R$ 1.256 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais), sendo 100% relativos a despesas bancárias.

24. A Recuperanda auferiu de janeiro a março de 2021, **Prejuízo** na importância de R$ 89.071 (oitenta e nove mil e setenta e um reais), em virtude das receitas auferidas, não serem o suficiente para cobrir os altos gastos operacionais.

Mensal - Em R$

Demonstração do resultado	out/20	nov/20	dez/20	jan/21_v2	fev/21	mar/21	2021
Receita	**398.134**	**676.544**	**296.826**	**579.555**	**660.699**	**529.646**	**1.769.900**
(-) Deduções	*- 101.012*	*- 118.875*	*- 60.939*	*- 130.212*	*- 198.644*	*- 89.088*	*- 417.941*
Receita Liquida	**297.123**	**557.669**	**235.887**	**449.343**	**462.055**	**440.558**	**1.351.958**
(-) Custo	*- 117.467*	*- 280.635*	*- 232.178*	*- 483.369*	*- 199.172*	*- 226.290*	*- 908.831*
Lucro Bruto	**179.656**	**277.034**	**3.709**	**- 34.026**	**262.883**	**214.268**	**443.128**
Despesas Operacionais	**- 245.871**	**- 136.162**	**- 135.047**	**- 246.718**	**- 293.352**	**- 131.675**	**- 530.943**
(-) Despesas Administrativas	*- 39.106*	*- 38.838*	*- 45.513*	*- 37.847*	*- 57.410*	*- 47.620*	*- 142.876*
(-) Despesas Gerais	*- 206.766*	*- 96.714*	*- 89.534*	*- 208.871*	*- 235.672*	*- 84.035*	*- 387.776*
(-) Despesas Tributárias	*-*	*- 610*	*-*	*-*	*- 270*	*- 20*	*- 290*
Resultado Operacional	**- 66.215**	**140.871**	**- 131.337**	**- 280.744**	**- 30.469**	**82.593**	**- 87.815**
Resultado Financeiro	**443**	**- 2.836**	**- 622**	**- 526**	**- 588**	**- 142**	**- 1.256**
(-) Despesa Financeira	*443*	*- 2.836*	*- 622*	*- 526*	*- 588*	*- 142*	*- 1.256*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 65.772**	**138.036**	**- 131.959**	**- 281.270**	**- 31.056**	**82.451**	**- 89.071**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**- 65.772**	**138.036**	**- 131.959**	**- 281.270**	**- 31.056**	**82.451**	**- 89.071**

25. Na análise do Resumo da **DRE**, temos:

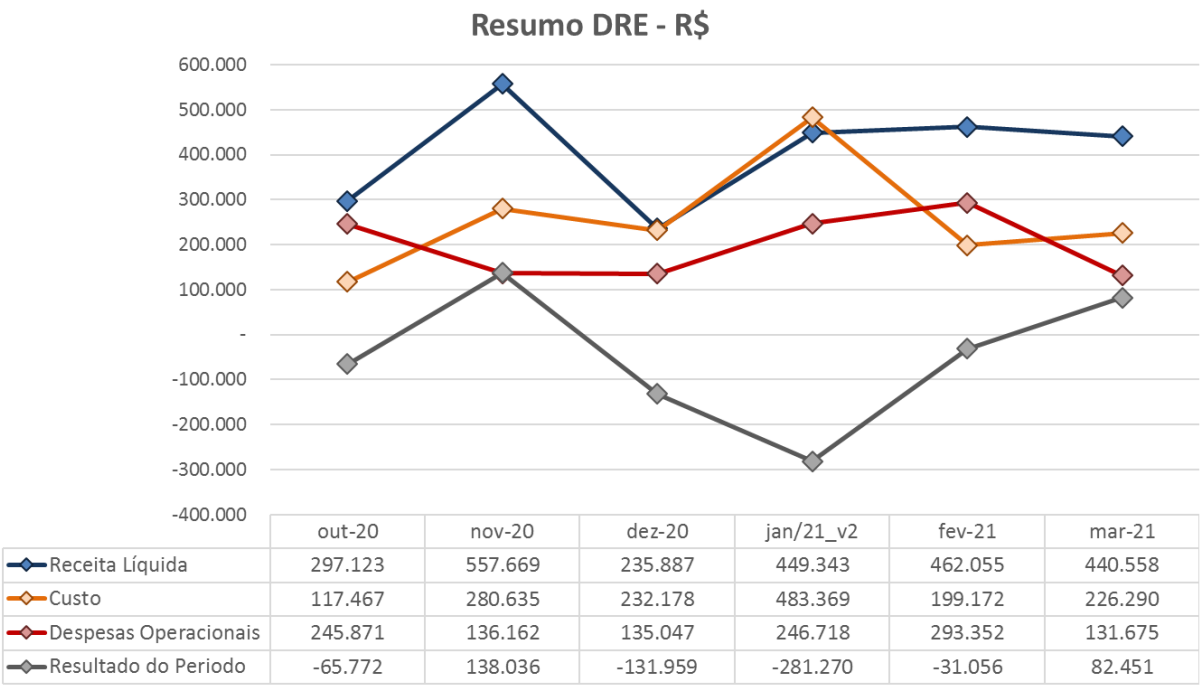

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Receita Líquida X Custos:** Os custos não apresentaram similaridade na flutuação da receita liquida a partir do mês de janeiro de 2021, ultrapassando a receita líquida em janeiro de 2021, registrando redução no mês seguinte, não acompanhando o crescimento das vendas líquidas nesse período.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As despesas operacionais não apresentaram flutuação similar à da receita líquida, indicando que ambas não estão correlacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O resultado do período apresentou tendência similar à da receita líquida, com exceção do mês de janeiro de 2021, que refletiu a absorção dos custos que apresentaram pico de realização nesse período.

C. Fluxo de Caixa

26. A Recuperanda encaminhou o relatório do "Fluxo de Caixa" realizado para a análise e verificação da movimentação do período, e o saldo do relatório está equiparado com o valor apresentado em "Disponíveis" do balancete no mês de março de 2021, tendo o total de recebimentos de R$ 602.865 (seiscentos e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) e pagamentos de R$ 520.854 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), onde, o maior pagamento foi referente a Custos de Produção, na monta de R$ 360.933 (trezentos e sessenta mil, novecentos e trinta e três reais).

D. Funcionários

27. Foram disponibilizados em março de 2021, os seguintes relatórios:

- Holerite, com os devidos comprovantes de pagamentos referente ao salário;
- Protocolo de conectividade social;

- Comprovante de pagamento de IRRF sobre folha sem as guias que os originaram;
- Resumo da folha de pagamento;
- Foram entregues os comprovantes de pagamentos do INSS e do FGTS de março de 2021, sem as guias de recolhimentos, verifica-se em analise, que os saldos das rubricas, não apresentam aumentos sucessivos, como demonstrado no gráfico a seguir:

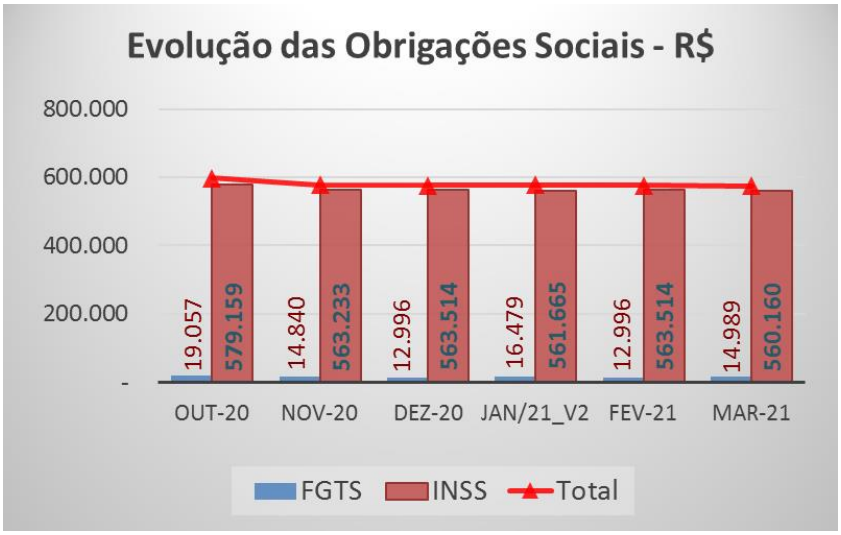

28. De acordo com informações disponibilizadas, encerrou o mês de março de 2021, com 19 (dezenove) funcionários.

Funcionários em:	out/20	nov/20	dez/20	jan/21_v2	fev/21	mar/21
Saldo Inicial	16	17	17	17	17	19
Admissão	1	-	-	-	2	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	**17**	**17**	**17**	**17**	**19**	**19**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

E. Impostos

29. Foram disponibilizados os comprovantes de pagamento de IRRF 1708, CSRF e DARF simples sem as guias que os originaram, ICMS parcelamento e do ICMS de março de 2021.

30. Ademais, a Recuperanda encaminhou o SPED contábil e os saldos estão equiparados com os valores apresentados no balancete de dezembro de 2019.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31. Às fls. 931/1000, foi acostado o Plano de Recuperação Judicial, tendo em julho de 2019, acrescido de aditivo (fls. 2259/2267), que contempla a opção para as classes III e IV do *"Crédito Bonificado para Credores Financiadores".* Em 12 de junho de 2019, em Assembleia Geral de Credores, restou aprovado, sendo homologado em decisão de 20 de setembro de 2020 (fls. 2467/2470).

32. O Plano de Recuperação Judicial apresentado propõe as seguintes formas de pagamento:

(i) **Classe I – Credores Trabalhistas (Fls. 976 até 977):** pagamento da classe em 12 (doze) parcelas mensais, com a correção pela Taxa Referencial – TR + 2% ao ano, a partir da publicação da decisão que homologar o presente Plano de Recuperação Judicial. Portanto, os pagamentos da Classe I serão feitos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 31.657,65 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Caso algum crédito decorrente da Classe I venha a ser reconhecido no curso da recuperação judicial, após a homologação do Plano de Recuperação, o prazo inicial para pagamento dele se dará após o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Douto Juízo Recuperacional que o reconhecer.

(ii) **Classes II, III e IV – Garantia Real, Quirografários e ME/EPP (Fls. 977 até 979):** Os pagamentos terão carência de 18 (dezoito) meses, será realizado por meio de parcelas fixas e mensais, sendo pagamento do valor mensal de R$ 20.677,72 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), corrigidos anualmente pela Taxa Referencial – TR, acumulada com juros de 2% ao ano, tendo início com 18 (dezoito) meses após a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, haverá deságio de 65% sobre o valor total da dívida.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

33. Do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial foram efetuados, até o momento, somente os pagamentos da Classe I, na importância de R$ 442.887,24 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) a 28 (vinte e oito) credores, conforme descriminado no quadro a seguir:

NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS EIRELI

PROCESSO Nº 1001562-45.2018.8.26.0083

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO

CREDORES	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - R$	AJUSTE	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R$	TOTAL DO VALOR PAGO	SALDO REMANESCENTE
TOTAL	R$ 333.302,75	R$ 98.664,09	R$ 431.684,27	R$ 442.887,24	-R$ 11.202,97

IV. PENDÊNCIAS

34. Restaram como esclarecimentos e pendências as questões a seguir:

- Verificar as rubricas "Fornecedores" e "Obrigações Tributárias", que apresentam saldos devedores, indo contra a natureza da conta;
- Fica pendente a entrega dos relatórios de “Recebidos” e “Pagamentos”, dos meses de janeiro a março de 2021;
- Se tem uma rubrica destinada a “pagamentos do contrato de mutuo” porque tem valores de mútuos em “Clientes”?

V. DILIGÊNCIA

Data: 16/03/21

Local: Escritório e Fábrica – Avenida Adolfo Simon, nº. 418 – CEP. 13860-000 – Bairro Vila Santa Maria – Aguaí - SP

Responsável: Sr. Cirineu Pedroza

Preposto: Pedro Roberto da Silva

A visita foi conduzida pelo Sr. Cirineu Pedroza, que informou que o quadro de funcionários continua estável e as metas estão sendo atingidas.

Visão da Empresa / Pátio

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Recepção

Sala da Diretoria

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Área Administrativa

Copa / Refeitório

Manutenção

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Matérias-primas

Área de Produção / Maquinários

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Estoque / Produtos para Entregas

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Reciclagem

Preposto: Pedro Roberto da Silva

VI. CONCLUSÃO

35. De acordo com a análise da documentação contábil-financeira disponibilizada, constata-se que a Recuperanda está operando normalmente, apresentando constante flutuação no faturamento nos últimos meses. No início de 2021, nota-se, crescimento nas vendas, superando a expectativa para o

mercado, entretanto, insuficiente para cobrir o elevado custo nesse período, refletindo em situação deficitária.

36. Conforme publicado em 1 de março de 2021, no site Rede Jornal Contábil[1], o mercado da construção civil fechou o ano de 2020 em alta, demonstrando sinais que permanecerá em crescimento em 2021, corroborando com a operação da **NETTEN**, indicando possibilidade de soerguimento.

> *"O Brasil vem sendo usado de exemplo em todo o mundo do que não deveria ter sido feito durante a pandemia. A falta de ação, a demora em buscar soluções e a confusão entre os cargos executivos não apenas foram responsáveis pela morte de mais de 200 mil brasileiros, como também prejudicaram a retomada da economia depois de alguns anos de instabilidade.*
>
> *A expectativa de especialistas é de que o país continue sofrendo com a instabilidade econômica pelos próximos meses, fazendo com que muitos setores vejam uma retração em seus números. No entanto, este não deve ser o caso da construção civil, que deverá ter um crescimento já em 2021".*

VII. ENCERRAMENTO

37. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

38. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da

[1] https://www.jornalcontabil.com.br/construcao-civil-conseguiu-driblar-efeitos-da-pandemia-e-ja-deve-ter-crescimento/

Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento

São Paulo, 17 de maio de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97